

**ICONSELHO ESCOLAR DA EMEF EMEF VINÍCIUS DE MORAIS.**  
**CNPJ: 04.449.698/0001-88,**  
**ENDEREÇO: RUA N, Nº 425, ESPLANADA MONDUBIM, MARACANAÚ-CE,**  
**E-MAIL: VINICIUSEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR**  
**FONE: 3383-3867**  
**PROCESSO Nº: 041/2024.**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEF VINÍCIUS DE MORAIS torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, de nº 041/2024, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS**, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF VINÍCIUS DE MORAIS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso, com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- a) Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- b) Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- c) Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

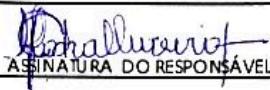
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de novembro de 2024.

  
MÁRCIA REGINA ROCHA OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: <b>041 / 2024</b>					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VINÍCIUS DE MORAIS	3	Nº DO CNPJ: 04.449.698/0001-88			
4	ENDERECO: RUA N, Nº 425 – ESPLANADA MONDUBIM					
5	MARACANAÚ: 26 / 11 / 2024	 <small>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</small>				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>29/11/2024</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
QUADRO 1	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças, em uma impressora Epson L6490 e uma impressora Brother DCP 1617NW. Embleitada com preço global.	Serviço	01			
<small>Obs: a escola está aberta às visitações, no horário de 7 às 11 e de 13 às 17h, de segunda a sexta, para verificação, in loco, dos serviços a serem realizados.</small>						
<b>7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</b>						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <b>05</b> DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDERECO:					
11	CPF OU CGC:	12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					